

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) - Item 7.

“Medida Provisória nº 59, de 2002.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 59, de 2002, que dispõe sobre a utilização das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional no encerramento do exercício financeiro de 2001, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista do Congresso Nacional.”

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Para oferecer parecer à medida provisória e às emendas a ela apresentadas, em substituição à Comissão Mista do Congresso Nacional, concedo a palavra ao ilustre Deputado Danilo de Castro. (Pausa.) Ausente S.Exa. Indico para oferecer o parecer o ilustre Deputado Francisco Dornelles, cujo retorno a esta tribuna saúdo com grande ênfase. S.Exa. engrandece a Câmara dos Deputados.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PPB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o objetivo da Medida Provisória nº 59, de 2002, é simplesmente canalizar recursos de vários fundos para investimento em áreas prioritárias, principalmente exportação. Entendo que ela deva ser aprovada nos termos de um projeto de conversão que acrescenta ao art. 1º a expressão “e as pertencentes ao Fundo de Marinha Mercante”. Feita essa modificação, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – E no que diz respeito às emendas, ilustre Deputado, o parecer é pela rejeição?

O SR. FRANCISCO DORNELLES – Sim. Quanto às demais emendas, o parecer é pela rejeição. Sr. Presidente, quero deixar bem claro que o parecer é pela aprovação na forma do projeto de conversão que mantém o texto original da medida provisória e apenas acrescenta ao art. 1º a expressão “e as pertencentes ao Fundo de Marinha Mercante”.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Solicito a V.Exa. que encaminhe à Mesa os termos do projeto de conversão.

---

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Relator apresentou projeto de conversão, só que esse texto não se encontra em nenhuma das emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – O texto está chegando às mãos de V.Exa., como às de outros líderes.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, o texto acrescido pelo Relator não faz parte de nenhuma das emendas apresentadas. Temos apenas três emendas do Deputado Pedro Celso, as de nºs 1, 2 e 3, que limeticamente. Nenhuma das emendas dá embasamento para a proposta de alteração do Deputado Relator.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – A Mesa verificará.

O SR. WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Relator pode apresentar texto alternativo, como PLP.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Como é do conhecimento também do Deputado Arnaldo Faria de Sá, o Relator, de sua própria lavra, pode fazer o acréscimo que julgar adequado. Deputado Arnaldo Faria de Sá, V.Exa., dessa vez, não tem razão. O Relator pode, regimentalmente, de sua própria lavra, fazer o acréscimo que julgar adequado, até porque as emendas foram rejeitadas pelo ilustre Relator. V.Exa. pode recorrer.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, respeitosamente, quero recorrer da decisão de V.Exa., até porque o Deputado Francisco Dornelles foi designado Relator de plenário. Então, S.Exa. é o Relator originário da medida.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Está aceito o recurso de V.Exa.